

PORTARIA FMSC N.º 61, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Denilson Rehling Lopes, Jaqueline da Silva Rodrigues, Helena Weschenfelder Correa e Sheila da Cunha de Ávila Alves.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de: Denilson Rehling Lopes, Enfermeiro, lotado na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Praça América, para unidade Capsi, a partir do dia 27.03.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Jaqueline da Silva Rodrigues, Técnica de Enfermagem, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) São José, para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Guajuviras, a partir do dia 22.03.2023.

Art.3.º Alterar a lotação de Helena Weschenfelder Correa, Dentista, lotada unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) São Vicente, para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Praça América a partir do dia 16.03.2023.

Art.4.º Alterar a lotação de Sheila da Cunha de Ávila Alves, Enfermeira, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Caic, para unidade Central de Vacinas, a partir do dia 29.08.2022.

Art.5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 29 de março de dois mil e vinte e três (29.03.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente